



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 29/15 - Autógrafo n.º 102/15 - Proc. n.º 1292/15

Lei n.º

RECEBIMENTO
Em 14 de 10 de 15
as 10h30
(nome por extenso)
Fernanda Tetti de Barros Correia
Agente Administrativo II
D.T.L. / S.A.J.I.

Denomina "Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse" o prédio do CEDIC/CTA (Centro de Doenças Infectocontagiosas e Centro de Testagem e Aconselhamento) de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

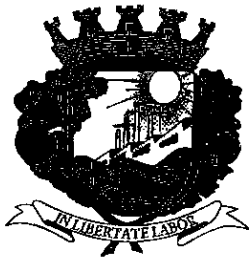
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado "Regina Maria Siqueira Pollastrini Sterse" o prédio do CEDIC/CTA (Centro de Doenças Infectocontagiosas e Centro de Testagem e Aconselhamento), situado nesta Cidade à avenida Brasil, 144, Vila Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 29/15 - Autógrafo n.º 102/15 - Proc. n.º 1292/15

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 06 de outubro de 2015.**


Sidmar Rodrigo Tolo
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário